



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 26 de abril de 2007

Lei n° 2439, de 25 de abril de 2007.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica modificado o artigo 1° da Lei n° 1458, de 27 de novembro de 1995, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - Passa a denominar-se Travessa Pedro Pereira de Andrade a atual Travessa 609 da Companhia Brasileira de Loteamentos, no Bairro do Caramujo”.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 25 de abril de 2007.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj. 104/2006 – Autor: Ver. Milton Carlos Lopes – CAL)